

## “FOME OCULTA”

**João Batista Villas Boas Simoncini**

Professor no Estado de Minas Gerais - Brasil e Mestrando de Geografia na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Rio Grande do Sul - Brasil. E-mail: [vbsbrasil@hotmail.com](mailto:vbsbrasil@hotmail.com)

**Haline Aparecida de Oliveira Maia**

Professora Gastronomia Centro Ensino Superior - CES e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Estado de Minas Gerais - Brasil. E-mail: [haline.maia@ig.com.br](mailto:haline.maia@ig.com.br) - site: [www.halinemaia.com](http://www.halinemaia.com)

**Francisco de Assis Penteado Mazetto**

Professor Associado na Universidade Federal de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais - Brasil. E-mail: [franciscoppm@bol.com.br](mailto:franciscoppm@bol.com.br)

---

### Resumo

O objetivo deste *ensaio* é demonstrar como os estudos de Josué de Castro descortinam o problema da fome, ajudando a compreendê-lo e elucidá-lo, mostrando que o mesmo é latente na atualidade. Portanto, foi realizada uma revisão bibliográfica das obras do autor e de outras relacionadas à temática. Há de se elucidar que a “fome parcial ou oculta”, sua questão simbólica, cultural e solução estão relacionadas à segurança alimentar. Desta forma, busca-se especificar a alimentação não meramente por uma abordagem e classificação econômica e nutricional, mas considerando sua importância social, política e cultural.

**Palavras-chave:** segurança alimentar, fome parcial ou oculta.

### Abstract

The purpose of this essay is to demonstrate how studies of Josué de Castro discovery the problem of hunger, helping to understand and elucidate it, showing that it is latent at present. Therefore, to gone making a review of the author's works and other authors related of the theme. It is important to clarify that the “hidden or partial hunger”, their question symbolic, cultural and solution, are related to food security. Thus, we seek to specify the underfeeding is not only an approach and economic status, more so considering their social, political and cultural importance.

**Keywords:** food security, partially hunger, hidden hunger, underfeeding.

---

[...] A comida ruim é o ato de comer de qualquer maneira. [...] No conceito de comida ruim o que está em causa, de fato, é toda uma cadeia da agricultura e uma forma de alimentação.

[...]

Hoje esse termo é utilizado e compreendido pelo conjunto dos cidadãos, para estigmatizar a agricultura que racionalizou seu desenvolvimento em detrimento do gosto, da segurança sanitária e da identidade cultural e territorial dos produtos. A comida ruim é também a consequência da máxima

rotatividade dos capitais por um rendimento máximo de produção e de produtos em um mínimo de superfície. A consequência é a deturpação da missão do camponês, que é a de produzir e alimentar.

José Bové & François Dufour<sup>1</sup>

<sup>1</sup> BOVÉ, José; DUFOUR, François. **O mundo não é uma mercadoria**: camponeses contra a comida ruim. José Bové e François Dufour; entrevista com Gilles Luneau. Tradução: Angela Mendes de Almeida e Maria Teresa Van Acker. São Paulo: Editora UNESP, 2001. p. 82.

[...] O próprio significado do alimento está sendo transformado: as culturas alimentares que outrora tratavam a culinária como elemento central para a manutenção da estrutura social e da tradição estão sendo lentamente usurpadas pela cultura alimentar globalizada, na qual custo e conveniência são dominantes, a refeição social é obsoleta e a arte da cozinha é fetichizada em livros de receitas pousados em mesas de canto e programas de televisão.

Paul Roberts<sup>2</sup>

Ao analisar as citações anteriores, percebe-se a importância da alimentação além da perspectiva econômica, abrangendo a questão nutricional, simbólica e cultural, e ainda o aspecto de organização e reprodução do próprio tempo e modo de vida camponês.

No prólogo de sua obra *O fim dos alimentos*, Paul Roberts (2009) menciona que existe uma discrepância crescente entre o que se procura e o que, na verdade, se oferece, e que é nessa lacuna, entre o alimento como proposição econômica e o alimento como fenômeno biológico, que residem os maiores desafios da atualidade.

“a maioria das pessoas que tem fome no mundo não é, portanto, de consumidores urbanos compradores de alimentos, mas de camponeses produtores e vendedores de produtos agrícolas. E seu elevado número não é uma simples herança do passado, mas o resultado de um processo, bem atual, de empobrecimento extremo de centenas de milhões de camponeses sem recursos. (MAZOYER; ROUDART, 2010. p.26).

Em relação ao explicitado, Castro (1959, p. 45), que traz algumas indagações sobre a fome como uma das mais terríveis das calamidades sociais, questiona: “será a calamidade da fome um fenômeno natural, inerente à própria vida, uma contingência irremovível como a morte? Ou será a fome uma praga social criada pelo próprio homem?”. Segundo o autor, a fome é assunto tão delicado e perigoso por suas implicações políticas e sociais que até há pouco tempo permaneceu como um dos tabus da nossa civilização – uma espécie de tema proibido ou, pelo menos, pouco aconselhável para ser abordado publicamente.

Há uma inter-relação entre alimentação, fome e pobreza. Especificando não a “fome total”<sup>3</sup>, mas

<sup>2</sup> ROBERTS, Paul. **O fim dos alimentos**. Tradução: Ana Gibson. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. Prólogo.

<sup>3</sup> Segundo Castro (2004, p.18) [...] não só *fome total*, a verdadeira inanição que os povos de língua inglesa chamam de *starvation*, fenômeno, em geral, limitado a áreas de extrema miséria e

sim “fome parcial ou oculta”, estudadas por Josué de Castro, ambas estão ligadas ao conceito de segurança alimentar. Este conceito foi amplamente discutido na I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em Brasília, entre os dias 27 e 30 de julho de 1994, onde foi aprovado o relatório que afirmava que o conceito de Segurança Alimentar deveria ser construído de acordo com a realidade nacional de cada país, e que, no Brasil, só haveria Segurança Alimentar quando os brasileiros tivessem acesso em quantidade e qualidade aos alimentos requeridos para a saudável reprodução do organismo humano e para a existência digna.

Pode-se dizer que a fome refere-se em uma primeira instância à falta de acesso aos alimentos e, posteriormente, à deficiência de nutrientes na alimentação. A fome é um fenômeno que atinge a população em situação de extrema pobreza. Pode-se afirmar também que a fome e a obesidade são fenômenos de desnutrição, mas que a obesidade atinge parcela da população que não está em situação de extrema pobreza.

Argumenta Souza (1996, p.13) que “no Brasil ainda existe muita fome e miséria e que para mudar, ainda precisamos de muita Ação. De muita indignação”. Acrescenta o autor que “é preciso que nossa indignação seja produtiva, que nos motive na Ação, que leve à criação de alternativas e à construção de novas relações econômicas e sociais”.

A fome não deve ser tratada somente como um problema técnico de subnutrição e nutricional, mas sociopolítico, que está diretamente ligada à questão da segurança ou insegurança alimentar. O problema da fome, ou especificamente da segurança ou insegurança alimentar, está relacionado à política fundiária e agrícola desenvolvida no Brasil no período pós-Segunda Guerra, mas existiu no período colonial e imperial e manteve-se em todo processo geo-histórico da república. Para transpor esse cenário e garantir a segurança alimentar, o Projeto Fome Zero (2001) propõe promover uma verdadeira revolução, que envolve aspectos econômicos e sociais, e também mudanças profundas na estrutura de dominação política.

Há, no plano teórico, o reconhecimento da importância da alimentação, ou da mencionada segurança alimentar. Prova disso é a publicação de uma série de Decretos, Emendas Constitucionais e Leis, como, por exemplo, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no ar-

a contingências excepcionais, como o fenômeno muito mais freqüente e mais grave, em suas conseqüências numéricas, da *fome parcial*, da chamada *fome oculta*, na qual, pela falta permanente de determinados elementos nutritivos, em seus regimes habituais, grupos inteiros de população se deixam morrer lentamente de fome, apesar de comerem todos os dias [...].

tigo 1º parágrafo 1º inciso III, traz como órgão integrante e de assessoramento direto do Presidente da República o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, regulamentado pelo Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do CONSEA.

A legislação brasileira reconhece o problema da “fome parcial” ou “oculta”, e o fato de que esta materializa e contribui para a insegurança alimentar. Na prática, verifica-se o descaso; prova disso é a opção de desenvolvimento adotada pelo Estado e aceita pela sociedade em relação à agricultura. Na economia brasileira o acesso diário aos alimentos depende do poder aquisitivo da população, ou seja, da disponibilidade de renda para aquisição de alimentos. Parte significativa da população brasileira tem rendimentos tão baixos que a colocam em situação de insegurança alimentar. Nas palavras do sociólogo Rodolfo Hoffmann (1996), a insuficiência de alimentação e outras condições impróprias para a saúde, associadas ao baixo poder aquisitivo de grande parte da população brasileira, se manifestam em indicadores antropométricos de desnutrição. O mesmo autor indaga sobre a insegurança alimentar no Brasil: se esta será eliminada através da produção de mais alimentos.

Referente à modernização da agricultura, à opção de desenvolvimento adotada pelo Estado em relação ao meio rural, acrescentam as autoras que este modelo excludente desvincula parcelas importantes de terras de sua função produtiva. Se a terra no Brasil é usada como reserva de valor para especulação por grupos industriais e financeiros, o caráter parasitário desse capitalismo de desperdício provém de sua incapacidade de incorporar a propriedade da terra ao processo de produção. A dissociação entre propriedade e produção se expressa no caráter extensivo da atividade agrícola e nos baixos níveis de produtividade obtidos em grande parte de suas culturas, sobretudo as que não estão relacionadas à produção de alimentos.

Pode-se afirmar que o problema agrário brasileiro teve sua origem no período colonial, sendo mantido e institucionalizado no período imperial (Lei 601 de 1850 - Lei Terras) e perpetuado e agravado em meados do século XX com a capitalização do campo, como salientam Cardim; Vieira; Viégas (p.2) no artigo “Análise da Estrutura Fundiária Brasileira”:

A penetração capitalista no campo, a partir da década de 60, se deu através do “modelo prussiano”, que se caracteriza pela transição da grande propriedade improdutiva para a grande empresa capitalista e pela exclusão da maioria das pequenas e médias

propriedades. O cerne deste modelo é a modernização conservadora, que tem como pilar modernizar a grande propriedade, com a conseqüente manutenção de uma estrutura fundiária concentrada; exigindo-se qualidade e produtividade, que estão atreladas à adubação química e mecanização, tendo em vista o mercado externo e as demandas da indústria nacional, as quais passaram a determinar o perfil da agricultura brasileira.

Na opção de desenvolvimento adotada não houve espaço para incorporação da pequena e média propriedade, que, sem qualquer direcionamento político e econômico que lhes beneficiasse, sofreram um processo de espoliação e supressão maior do que o normal, pois, despossuídos de crédito e de comercialização fragilizaram-se, intensificando assim o êxodo rural iniciado em 1930 (política macroeconômica de inversão de capital do setor primário para o setor secundário) mas intensificado durante as décadas de 1950, 1960 e 1970.

Além de não efetuar a reforma agrária no país, o Estado através da “modernização” da agricultura, agravou ainda mais a situação no campo, implementando políticas que privilegiavam latifundiários e o capital estrangeiro em detrimento dos milhares de pequenos e médios produtores. A materialização deste cenário pode ser confirmada utilizando fontes tradicionais de estudos, como os dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que focam a distribuição do espaço entre seus detentores, e os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que retratam a ocupação dessas terras pelos produtores rurais, conforme pode ser visualizado na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição dos Dados Cadastrais do INCRA e Estabelecimentos Agropecuários IBGE

Classes de Área Total (há)	Imóveis Rurais INCRA				Estabelecimentos Agropecuários IBGE			
	Número		Área (ha)		Número		Área (ha)	
	(mil)	%	(milhões)	%	(mil)	%	(milhões)	%
Total	2.924	100,0	309,0	100,0	5.175	100,0	329,9	100,0
Menos de 10 ha	908	31,1	4,4	1,4	2.477	47,9	7,8	2,4
De 10 a menos de 100 ha	1.601	54,7	51,9	16,8	1.972	38,1	62,9	19,1
De 100 a menos de 1000 ha	374	12,8	100,1	32,4	425	8,2	112,7	34,1
1.000 ha e mais	41	1,4	152,6	49,4	47	0,9	146,5	44,4

Fonte: Censo Agropecuário do IBGE - 2006. Estatísticas Consolidadas do Recadastramento INCRA - 1992. Elaboração: SIMONCINI, João Batista Villas Boas. 13 out. 2010.

A análise dos dados, embora discrepantes entre as duas fontes, permite afirmar que são poucos os imóveis rurais e estabelecimentos agropecuários acima de 100 hectares, 415 (INCRA) e 472 (IBGE). Quando se analisa a área ocupada pelos mesmos, verifica-se uma proporção representativa: 81,8% (Imóveis Rurais

- INCRA) e 78,5% (Estabelecimentos Agropecuários IBGE). Mesmo valendo-se de metodologia e dados diferentes (INCRA e IBGE) ao se relacionar o número de imóveis rurais e estabelecimentos agropecuários com a porcentagem de áreas ocupadas por estes, é possível confirmar a má distribuição de terra, ou seja, o problema fundiário brasileiro.

Salienta-se que a desconcentração de terra contribui tanto com a produção de alimentos para autoconsumo (subsistência) quanto para a redistribuição de renda, já que a família beneficiada passa a dispor da terra como um meio de obter rendimentos por meio da produção agrícola, como local de moradia. Em relação ao autoconsumo, Norder<sup>4</sup> (1997) especifica que uma abundante produção de alimentos para o autoconsumo pode existir através de uma produção comercial. Um estudo da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), no Estado de São Paulo, sobre autoconsumo de alimentos entre pequenos agricultores, propõe o estabelecimento de um modo de exploração comercial que, somado em termos de área a um módulo de subsistência, comporia uma unidade de produção de dimensões mínimas, necessárias à existência e progresso de uma família rural média do Estado (cinco pessoas). De acordo com este estudo, o módulo de subsistência utilizaria relativamente poucos recursos fundiários, pouco trabalho familiar e ainda assim poderia abastecer integralmente as necessidades de consumo alimentar do grupo doméstico.

Um dos aspectos fundamentais para se chegar a este entendimento refere-se à oferta de crédito rural destinado à agricultura empresarial e à agricultura familiar estabelecida no Plano Agrícola e Pecuário para as safras de 2008/2009, 2009/2010, 2010/2011, que demonstram um decréscimo percentual paulatino para a agricultura familiar. A análise dos dados desta tendência demonstra a opção adotada pelo Estado que prioriza a produção de *commodities* em detrimento da produção alimentar. Neste contexto, Carlos Walter Porto-Gonçalves (2006, p.281) menciona que [...] é no território nacional que se decide o problema da fome e da alimentação que nesse caso, aponta na direção contrária ao processo de globalização [...].

Mesmo cultivando uma área menor, a agricultura familiar é responsável por garantir a segurança alimentar do País, gerando também os produtos da cesta básica consumidos pelos brasileiros. Os dados do IBGE apontam que a agricultura familiar é responsável por 87% da produção nacional de mandioca, 70% da produção de feijão, 46% do milho, 38% do café, 34%

do arroz, 58% do leite, 59% do plantel de suínos, 50% das aves, 30% dos bovinos e, ainda, 21% do trigo.

Outros fatores podem contribuir para a produção alimentar. Entre as várias propostas do Projeto Fome Zero: Uma Proposta de Política de Segurança Alimentar para o Brasil, vale ressaltar três: a primeira seria a criação de uma parceria entre grupos de varejistas (incluindo feirantes, mercearias e pequenos comércios) e o poder público local para a instituição de um sistema de compras coletivas, cabendo ao poder público o dever de estabelecer um teto para os preços dos produtos da cesta básica, com certo controle das margens de comercialização do pequeno varejo. A segunda refere-se às áreas urbanas não-metropolitanas (pequenas e médias cidades), onde a presença do poder público no abastecimento pode ser dinamizada através de ações que incentivem a ligação direta do consumidor com os produtores agrícolas locais. Essas ações atuam no sentido de organizar e incentivar campanhas de consumo e distribuição de alimentos produzidos regionalmente, como, por exemplo, “feira do produtor”. A terceira e última proposta está ligada à agricultura urbana, através da conexão entre o abastecimento e a produção agroalimentar local.

O combate ao desperdício é considerado outro elemento importante para minimizar a problemática da fome. É nos centros urbanos que se verifica a existência de uma rede de produção e desperdício de alimentos que, mesmo em boas condições, são jogados fora. A criação dos Bancos de Alimentos é uma forma de aproveitamento desses alimentos, atuando no recolhimento e distribuição a associações beneficentes ou diretamente a famílias carentes. Iniciativas como estas funcionam em algumas capitais dos estados brasileiros.

Além do aspecto sócio-econômico, deve-se levar em conta o valor qualitativo e simbólico dos alimentos, que está vinculado ao conceito de cultura. De acordo com Sandra de Cássia Araújo Pelegrini & Pedro Paulo Abreu Funari (2008, p.11) [...] a palavra cultura é das mais antigas, sendo usada em *latim*, há mais de dois mil anos, para designar o cultivo da terra (de onde deriva o termo “agricultura”). O sentido é bastante concreto: plantar, cuidar da plantação, colher, tudo isso faz parte da cultura.

Ao entender o conceito de cultura pode-se afirmar que a agricultura (produção/consumo alimentar) vai muito além do sentido empregado na atualidade, ou seja, do econômico (*agronegócio*). A agricultura pode e deve ser tratada sob outros aspectos, tais como: simbólico/cultural, ambiental (modos de produção alternativos), social, saúde humana (segurança alimentar) e do planeta.

<sup>4</sup> NORDER, Luiz Antonio Cabello. **Assentamentos rurais:** casa, comida e trabalho. Campinas, SP. 1997. Dissertação de Mestrado.

Quanto ao primeiro aspecto verifica-se que os alimentos contribuem para uma aproximação do tão esquecido conceito de *agricultura* (PORTO-GONÇALVES, 2006. p.282) e das três obrigações do circuito da *Dádiva*<sup>5</sup> (*dar, receber e retribuir*), gerando confiabilidade e solidariedade entre aqueles que têm certa lucidez, ou seja, são sensíveis e percebem este aspecto. Porém, na atual realidade do campo brasileiro, o que se tem visto é o oposto, como salienta Porto-Gonçalves (2006, p.282):

[...] a própria mudança de nomes de *agricultura* para *agronegócio*, como gostam de chamar o setor os seus próprios protagonistas, indica onde está o problema. No Brasil, durante o mês de junho ocorrem festas religiosas geralmente associadas à colheita, sobretudo, de milho. (...) Ao que se sabe, nenhuma festa está associada às colheitas feitas com grandes máquinas e com tão poucos empregos no Centro-Oeste brasileiro, aonde vem se jogando todas as fichas de um modelo de desenvolvimento no mais tradicional estilo moderno.

Analisando os parâmetros sociais, econômicos e ambientais, percebem-se ganhos com a inserção da agricultura alternativa tanto socioeconômicos (qualidade dos alimentos: ganho nutricional) quanto ambientais (melhoria e recuperação do solo, dos recursos hídricos, da fauna e flora e principalmente da distribuição de renda).

No plano nacional, o Estado configura dois cenários bem distintos e claramente definidos. O primeiro está ligado à antiga “*era do homem econômico*”,<sup>6</sup> ou seja, ao agronegócio (exportações de *commodities*) representado historicamente por uma aristocracia agrária e atualmente vinculado a grandes grupos transnacionais que determinam tanto a política agrária quanto a agrícola, sendo estas implementadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Quanto ao segundo, está relacionado à “*era do homem social*”,<sup>7</sup> vinculado diretamente à agricultura familiar e à produção de alimentos para atender o mercado interno, tendo como orientação as próprias demandas dos movimentos sociais ligados à questão da produção alimentar e em parte as diretrizes da polí-

<sup>5</sup> Segundo Marcel Mauss (2003, p. 251), entre os Chinook, tribo muito mal conhecida, mas que teria figurado entre as mais importantes a estudar, a palavra *potlatch* quer dizer *dádiva*.

<sup>6</sup> CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**. O dilema brasileiro: pão ou aço. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p.19.

<sup>7</sup> *Ibidem*.

tica agrária/agrícola do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

Neste contexto, existem dois cenários estabelecidos. O primeiro, pelo fato de estar vinculado à esfera de poder político/econômico (agronegócio) é beneficiado tanto em área (quantidade/qualidade das terras) como em subsídios econômicos para o seu desenvolvimento; o segundo, mesmo tendo a responsabilidade de produzir para o mercado interno, fartando a mesa da maior parte da população brasileira, contribuindo para a segurança alimentar e soberania alimentar, conta com pouca representatividade política, menos áreas, e pouco subsídio econômico se comparado ao primeiro.

A segurança alimentar está além do princípio abordado, ou seja, existem outros fatores que devem ser levados em consideração, tais como o valor nutricional e a forma como os alimentos são produzidos, configurando sua qualidade.

Deve-se lembrar que o valor nutricional é obtido através de uma alimentação equilibrada, que fornece ao organismo humano os nutrientes<sup>8</sup> que possibilitam a produção de energia, a regeneração e produção de tecidos, bem como, a satisfação das necessidades básicas.

Referente aos nutrientes encontra-se um estudo detalhado na obra de Josué de Castro, “*Geografia da Fome. O dilema brasileiro: pão ou aço*”, em que são consideradas as principais fontes e os principais efeitos e danos causados pela deficiência destes nutrientes. Entre as deficiências nutricionais se destacavam, dentre outras, as de ferro, vitaminas e iodo.

Quanto à forma de como se produzem os alimentos, deve-se levar em consideração a utilização ou não de insumos, mais especificamente os agroquímicos, que estão diretamente ligados aos danos ao ambiente e à saúde dos produtores e consumidores. Neste contexto, a denominada “agricultura moderna” foi instituída no Brasil por Juscelino Kubitschek de Oliveira em meados do século XX a partir de um planejamento de trinta e uma metas (Plano de Metas) que definia as prioridades de investimentos voltadas para quatro setores-chave da economia: 1º energia, 2º transporte, 3º alimentação e 4º indústria de base.

Segundo a historiadora Sônia Regina de Mendonça (1986, p.60) no terceiro setor mencionado (alimentação), [...] buscava-se o fomento à produção de trigo, fertilizantes, instalação de armazéns, silos, frigoríficos, matadouros e a mecanização da agricultura.

<sup>8</sup> Os nutrientes desempenham funções específicas no organismo humano e podem ser classificados em seis grupos: carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas, sais minerais e água.

Este novo modo de produção trouxe consequências indesejadas na produção de alimentos. De acordo com Luciano Florit (2004), o resultado desta modernização agrícola enfoca três níveis de riscos intimamente relacionados entre si. São eles: os riscos ambientais, causando poluição, perda de biodiversidade, erosão dos solos; os riscos sociais, por exemplo, a marginalização das populações que não se “modernizam”, o êxodo rural, consequências na saúde dos trabalhadores rurais; e os riscos alimentares quando há presença de agrotóxicos nos alimentos, diminuição da qualidade, e mais recentemente as incertezas geradas pelo uso de variedades geneticamente modificadas (OMGs).

O processo de transformação na base técnica tem seu ápice na própria industrialização da agricultura, que significou uma subordinação da natureza ao capital, substituindo o processo de produção agropecuária de suas condições naturais para um padrão tecnicista que utiliza em seu desenvolvimento cada vez mais elementos exógenos, destacando a intensa utilização de agroquímicos.

Como afirma Stephen Gliessman (2000), o sucesso da agricultura moderna foi atingido causando a deterioração da própria fundação sobre a qual esse sistema foi construído. As inovações técnicas e práticas que permitiram o aumento de produtividade não tiveram o efeito desejado de destruir a base que possibilitou esse aumento, pois degradaram excessivamente os recursos naturais dos quais a agricultura depende (o solo, as reservas de água, e a diversidade genética natural), assim como criaram dependência dos recursos fósseis não renováveis.

O modo de produção iniciado no pós-guerra e intensificado nas décadas de 1960 e 1970 criou não só dependências de máquinas e implementos agrícolas, como a demanda por mais área e insumos químicos que têm sua base na indústria do petróleo, suprimindo e marginalizando aqueles que não se enquadravam neste novo contexto. A reestruturação do campo gerada pela política agrária e agrícola intensificou as desigualdades no campo, privilegiando os produtos destinados a exportação (*commodities*) e deixando em segundo plano as questões referentes à segurança alimentar.

Em relação à utilização dos insumos químicos, pode-se traçar um panorama do Brasil segundo os dados descritos na publicação do *Le Monde Diplomatique* Brasil (2009), intitulado *Brasil Envenenado*, onde Sílvia Caccia Bava, no seu artigo “*Alimentos Contaminados*” e Eduardo Garcia, em “*Todo cuidado é pouco*”, expõem a realidade brasileira, demonstrando que o país se revela como o maior mercado de agrotóxicos do mundo.

Eduardo Garcia (2010) explica que os efeitos sobre a saúde da população por agrotóxicos podem ser agudos ou crônicos e dependem do tipo de produto e da exposição. Podem causar vários efeitos, como afetar os sistemas nervoso, gastrointestinal e circulatório; irritar os olhos ou a pele. Alguns podem ser carcinogênicos e outros podem afetar o sistema imunológico e endócrino.

A análise dos dados contidos no Relatório GEO3 (“Estado do Meio Ambiente e Retrospectivas Políticas: 1972-2002”)<sup>9</sup>, atesta que, além dos problemas relacionados à saúde, o uso excessivo de fertilizantes e outros produtos químicos contribui para a degradação do solo e a poluição da água. Entre 1972 e 1988, o uso global de fertilizantes aumentou para uma média anual de 3,5%, ou mais de 4 milhões de toneladas por ano (FAO, 2001). Até a década de 1980, a manutenção e o aperfeiçoamento da fertilidade eram considerados principalmente em termos de adição de fertilizantes minerais, e os subsídios agrícolas aumentaram ainda mais o uso de fertilizantes. As políticas governamentais deram apoio aos agricultores subsidiando insumos agrícolas, tais como irrigação, fertilizantes e pesticidas. Um estudo realizado pela FAO em 38 países em desenvolvimento revelou que 26 deles subsidiavam o uso de fertilizantes (FAO/IFA, 1999). Os pesticidas continuam a ser usados de forma indiscriminada (às vezes ilegalmente) em alguns lugares e descartados com negligência.

Referente à degradação da terra e aos principais fatores responsáveis por tal degradação, o relatório GEO3 (2004, p.66) é enfático ao observar que a degradação da terra leva a uma redução significativa da capacidade produtiva. As atividades humanas que contribuem para essa degradação incluem o uso inadequado de terras agrícolas, práticas inadequadas de manejo da água e do solo, desmatamento, uso frequente de máquinas pesadas, excesso de pastagens, rotação incorreta de cultivos e práticas de irrigação inadequadas.

Essa decadência criada pelo sistema capitalista materializa-se, de acordo com Júlio José Chiavenato (2005, p.24-25), da seguinte forma:

[...] países ricos são os mais poluídos e poluidores. [...] Os grandes países industriais são os mais poluídos do mundo. Em Tóquio vende-se oxigênio nas ruas centrais. É comum os japoneses usarem pequenos tubos de oxigênio para se “limparem” do veneno que são obrigados a respirar. [...] Nos filmes, o centro da Europa geralmente aparece

<sup>9</sup> Relatório elaborado e publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA. 2004. p.65.

como um oásis verde envolvendo as fábricas. Mas na verdade, o Reno é um rio quase totalmente morto e mortífero, carregando resíduos químicos por milhares de quilômetros, contaminando os depósitos de água potável de vários países. O Reno é o maior esgoto a céu aberto do mundo e o receptor de inseticida das fábricas alemãs; seus peixes são proibidos para o consumo, porque os detritos industriais com que se “alimentam” tornam sua carne fétida – metade da população holandesa bebe sua água, que precisa ser tratada a alto custo.

Tal cenário traçado por Chiavenato está ligado aos antigos aspectos abordados por Castro (2002) quando salienta que, ao imperialismo econômico e ao comércio internacional a serviço do mesmo, interessava que a produção, a distribuição e o consumo dos produtos alimentares continuassem a se processar indefinidamente como fenômenos exclusivamente econômicos – dirigidos e estimulados dentro dos seus interesses econômicos – e não como fatos intimamente ligados aos interesses da saúde pública.

Neste aspecto, pode-se traçar um panorama do Brasil segundo os dados descritos por Sílvio Caccia no *Le Monde Diplomatique Brasil*. A produção agrícola do Brasil pode ser dividida entre a produção de mercadorias (*commodities*) e a produção de alimentos, destinada ao consumo interno. O primeiro tem a sua produção em grandes propriedades monocultoras, com base no paradigma da revolução verde (financiamentos, máquinas, agrotóxicos, etc). Esta produção pode ser para o consumo humano, como pode se transformar em farelo para bois, combustível, produtos cosméticos, dentre outros. O segundo predomina em cenários de produção familiar, que ocupa a maior parte dos imóveis do país, porém uma pequena parte do território. Estes também foram afetados pelas técnicas de produção e, em alguns casos, se utilizam de agroquímicos e agrotóxicos, porém vêm retomando a produção orgânica como forma de produção de alimentos. O destino destes tem sido a base alimentar do país.

Diante do conflito de interesses entre as duas formas de produção, entende-se que as prioridades devem ser direcionadas para a produção que prima pelo valor qualitativo do alimento. É esta produção que alimenta as famílias rurais, mas também o mercado local. É necessário ressaltar, finalmente, que o alimento carrega em si muito mais do que um valor mercadológico, pois tem forte relação simbólica e envolve valores humanos compartilhados entre as comunidades locais.

## Referências Bibliográficas

- BAVA, Sílvio Caccia. Alimentos Contaminados. In. LE MONDE diplomatique Brasil - **O Brasil envenenado**. São Paulo - Ano 3 - **Edição 33 - Abril 2010**.
- BOVÉ, José. **O mundo não é uma mercadoria**: camponeses contra a comida ruim. José Bové e François Dufour; entrevista com Gilles Luneau. Tradução: Angela Mendes de Almeida e Maria Teresa Van Acker. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- CARDIM, Sílvia Elisabeth de C. S.; VIEIRA, Paulo de Tarso Loguércio; VIÉGAS, José Leopoldo Ribeiro. **Análise da Estrutura Fundiária Brasileira**. Brasília. INCRA - Departamento de Análise Estatística. Disponível em: <[http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=472&Itemid=175](http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=472&Itemid=175)>. Acesso: 13 out. 2010.
- CASTRO, Josué de. **Homens e caranguejos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Fome**: um tema proibido - últimos escritos de Josué de Castro / Anna Maria de Castro (Org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Geografia da fome**. O dilema brasileiro: pão ou aço. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Geopolítica da Fome**: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo. 5. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1959. 1º e 2º Volume.
- CHIAVENATO, Júlio José. **O massacre da natureza**. 2. ed. reformulada. São Paulo: Moderna, 2005. (Coleção Polêmica).
- FLORIT, Luciano. **A reinvenção social do natural**: natureza e agricultura no mundo contemporâneo. Blumenau, SC: Edifurb, 2004.
- GARCIA, Eduardo Garcia. Todo cuidado é pouco. In. LE MONDE diplomatique Brasil - **O Brasil envenenado**. São Paulo - Ano 3 - **Edição 33 - Abril 2010**.
- GLIESSMAN, Stephen R. **Agroecologia**. Processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre, RS: Editora UFRGS, 2000.
- HOFFMANN, Rodolfo. Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil. In. GALEAZZI, Maria Antonia Martins. (Org.). **Segurança alimentar e cidadania**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1996. p.195-213.
- LE MONDE diplomatique Brasil - **O Brasil envenenado**. São Paulo - ANO 3 - **Edição 33 - Abril 2010**.
- MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas no mundo**: do neolítico à crise contemporânea. Tradução: de Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira. São Paulo: Editora da UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010.

MENDONÇA, Sonia Regina de. **Estado e economia no Brasil: opções de desenvolvimento**. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986

NORDER, Luiz Antonio Cabello. **Assentamentos rurais: casa, comida e trabalho**. Campinas, SP. 1997. Dissertação de Mestrado.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo; FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **O que é patrimônio cultural imaterial**. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos; 331).

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Estado do Meio Ambiente e Retrospectivas Políticas: 1972-2002. In. IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente; UMA - Universidade Livre da Mata Atlântica. **Perspectivas do Meio Ambiente Mundial - GEO3**. 2004. Disponível em: <[http://www.wiuma.org.br/geo\\_mundial\\_arquivos/cap2\\_%20terra.pdf](http://www.wiuma.org.br/geo_mundial_arquivos/cap2_%20terra.pdf)>. Acesso: 13 out. 2010.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PROJETO FOME ZERO: uma proposta de segurança alimentar para o Brasil. Ipiranga, SP: Instituto Cidadania; Fundação Djalma Guimarães, Outubro 2001. Disponível em: <[http://www.fomezero.gov.br/download/livro\\_projeto\\_fome.pdf](http://www.fomezero.gov.br/download/livro_projeto_fome.pdf)>. Acesso: 13 out. 2010.

ROBERTS, Paul. **O fim dos alimentos**. Tradução: Ana Gibson. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SOUZA, Herbert de. Prefácio. In. GALEAZZI, Maria Antonia Martins. (Org.). **Segurança alimentar e cidadania**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1996. p.11-13.

#### Sites

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) - Acesso: 13 out. 2010.

[www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br) - Acesso: 13 out. 2010.

[www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br) - Acesso: 13 out. 2010.

[www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br) - Acesso: 13 out. 2010.

#### Decretos, Emendas Constitucionais e Leis

BRASIL. Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007. Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6272.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6272.htm)>. Acesso em: 13 out. 2010.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm)>. Acesso em: 13 out. 2010.

BRASIL. Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Leis/2003/L10.683.htm>>. Acesso em: 13 out. 2010.

Artigo enviado em 29/03/2011.